

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PORTARIA Nº99/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ESDRAS BARBOSA FERREIRA**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula Nº 163411-1-8, desta Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, a **viajar** às cidades Fortaleza/Sobral/Fortaleza, no dia 23 de fevereiro do ano em curso, com a finalidade do transporte de colaboradores da ASCOM/SAP-CE para as Unidades Prisionais de SOBRAL-CE, concedendo-lhe 0,50 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), constante do processo NUP nº 18001.008896/2026-78, de acordo com o artigo 1º; art. 2º I, II, III, art.4º § 2º, I e II, art. 15º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria Nº143/2025, de 19 de fevereiro de 2025 que publicou o reajuste dos valores das diárias, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2026.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº100/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** com a finalidade de fiscalizar na área da cozinha, alimentação e estoque de mercadorias, no valor total R\$ 137,78 (cento e trezentos e sete reais e setenta e oito centavos), constante do processo NUP nº 18001.008548/2026-09, de acordo com o artigo 1º; art. 2º I, II, III, art.4º § 2º, I e II, art. 15º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria Nº143/2025, de 19 de fevereiro de 2025 que publicou o reajuste dos valores das diárias, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2026.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº100/2024 DE 06 DE MARÇO DE 2026

NOME	CARGO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Marcos Hamilton Silva Melo	POLICIAL PENAL	43107038	II	03 DE FEVEREIRO DE 2026	FORTALEZA/FORTIM/FORTALEZA	0,50	R\$ 137,78	R\$ 0,00	R\$ 68,89
Núbia Borges de Freitas		47304717	II	03 DE FEVEREIRO DE 2026	FORTALEZA/FORTIM/FORTALEZA	0,50	R\$ 137,78	R\$ 0,00	R\$ 68,89
						VALOR: R\$ 137,78			

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº019/2026

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.954.530/0001-18, COM SEDE NA RUA TENENTE BENEVOLO, Nº 1055, MEIRELES, CEP: 60.160-040, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU SECRETÁRIO, SR. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, POR MEIO DO PRESENTE INSTRUMENTO, **RECONHECE DÍVIDA**, COM FULCRO NOS ART. 112º E 113º DA LEI ESTADUAL Nº 9.809/1973, EM FAVOR DO SERVIDOR **ESDRAS BARBOSA FERREIRA**, MAT. 163.411.1-8, NO VALOR TOTAL DE R\$ 206,67 (DUZENTOS E SEIS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS), REFERENTE A DIÁRIAS CONCEDIDAS PELO PERÍODO DE 11 A 12 DE DEZEMBRO DE 2025, CORRESPONDENTE AO DISCRIMINADO NO NUP 18001.048333/2025-31 SEM PREJUÍZO DA REALIZAÇÃO DA DEVIDA APURAÇÃO DA RESPONSABILIDADE DE QUEM DEU CAUSA A MENCIONADA DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº043/2026 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SUZANA PINHO LIMA MACHADO**, que exerce o cargo de Analista de Desenvolvimento Urbano/Gerente UGP PAS, matrícula Nº 3000151-6, lotada nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Acopiara e Juazeiro do Norte (CE), no período de 16 a 18 de março de 2026, NUP 43001.001563/2026-65, a fim de participar das Assembleias Ordinárias (AGOs) dos Sistemas Integrados de Saneamento Rural de Acopiara (SISAR BAJ) e Juazeiro do Norte (SISAR BSA), concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), no total de R\$ 359,15 (trezentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto Estadual nº 35.922/2024, de 27 de março de 2024, ajustado valor PORTARIA Nº09/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 11 de março de 2026.

José Jácome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

EXTRATO VIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº018/CIDADES/2013 - IG: 1436251

ESPÉCIE: VIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 018/CIDADES/2013, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E A **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando o que consta nos autos do Processo NUP 43012.001830/2025-94, com fundamento na CLÁUSULA 09 - DA ALTERAÇÃO, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 018/CIDADES/2013. OBJETO: - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Fica **suprimido o valor de R\$ 722.714,38** (setecentos e vinte e dois mil, setecentos e quatorze reais e trinta e oito centavos), na fonte TESOURO (00)(01), passando de R\$ 1.325.770,74 para R\$ 603.056,36 referente a Meta 01 (Principal) e inclusão do valor de R\$ 722.714,38 (setecentos e vinte e dois mil, setecentos e quatorze reais e trinta e oito centavos), na fonte DIVIDENDOS (106), passando de R\$ 0,00 para R\$ 722.714,38 referente a Meta 01 (Principal) e a Meta 02 (Reajuste). Assim, o valor global do Termo de Cooperação não apresentará alteração de valor, apenas remanejamento de recursos entre as fontes mencionadas, permanecendo o valor global em R\$ 4.178.180,79 (quatro milhões, cento e setenta e oito reais e setenta e nove centavos). Do montante de R\$ 722.714,38, que serão incluídos na Fonte DIVIDENDOS, R\$ 225.110,17 serão destinados a Meta 01 (Principal) e R\$ 497.604,21 serão destinados a Meta 02 (Reajuste). - DA ALTERAÇÃO: O presente aditivo tem por objeto a alteração de conta vinculada ao Termo de Cooperação nº 018/CIDADES/2013, que passará a ser a Conta Bancária nº 576998617-0, em substituição a Conta Bancária nº 1571-6; além da inclusão da Meta 02 – Item Reajuste no novo Plano de Trabalho proposto. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2026. SIGNATÁRIOS: Carlos Edison Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CIDADES e Neurisangelo Cavalcante de Freitas, DIRETOR-PRESIDENTE DA CAGECE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 10 de março de 2026.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 43001.010130/2025-10 E APENSOS - IG: 1426487

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº003/CIDADES/2026

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES, e o **MUNICÍPIO DE GROAÍRAS**. OBJETO: **PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com as normas contidas na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei nº 18.973, de 05 de agosto de 2024, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, e considerando o que consta nos autos do Processo 43001.010130/2025-10 e apensos. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.560.574,96 VALOR: Os recursos para a execução do objeto deste Convênio, no montante de R\$ 1.560.574,96 (um milhão, quinhentos e sessenta mil, quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº Lei Nº 17.364, de 23 de dezembro de 2020,) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 60.574,96 (sessenta mil, quinhentos

